

EDITAL Nº 579/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES ORIENTADORES DE TCC
CURSO DE TECNÓLOGO EM SEGURANÇA PÚBLICA
DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES ORIENTADORES DE TCC no **curso de Tecnólogo em Segurança Pública**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 503/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Classificados		PONTOS
1º.	PETERSON ALEXANDRE MARINO	2,8

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Classificados		PONTOS
1º.	MARTA CHAVES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	3,3
2º.	BALDUIR CARLETTO	2,6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

3º.	FABIO EMANUEL FARAGO	2,5
4º.	PAULO VITOR SOUZA DE SOUZA	2,0
5º.	JéSSICA CRISTINA CENI	1,8
6º.	MARCELO MESSIAS HENRIQUES	0,3

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome completo	Motivo
CARMEM KISTEMACHER BARCHE	Não atendimento ao item: 5.10.7: Certificado de curso de Moodle, conforme item 4.4.
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	Não atendimento aos itens: 4.2: Titulação determinada pelo Departamento: Mestrado em Direito ou Ciências Sociais Aplicadas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

	<p>5.10.4 Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b.</p> <p>5.10.7 Certificado de curso de Moodle, conforme item 4.4</p> <p>5.10.10 Currículo Lattes atualizado no ano de 2024</p> <p>5.10.5, 5.10.8 e 5.10.9 (não apresentou as declarações dos anexos III, IV e V)</p>
SANDRA NEGRI	<p>Não atendimento aos itens:</p> <p>4.2 Titulação determinada pelo Departamento: Mestrado em Direito ou Ciências Sociais Aplicadas</p> <p>5.10.1 Documento oficial com foto para critério de desempate</p> <p>5.10.4 Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b.</p> <p>5.10.7 Certificado de curso de Moodle, conforme item 4.4</p> <p>5.10.10 Currículo Lattes atualizado no ano de 2024</p> <p>5.10.5, 5.10.8 e 5.10.9 (não apresentou as declarações dos anexos III, IV e V)</p>

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 18 de setembro de 2024

Profº. Dr. Rauli Gross Junior
Coordenação de Curso

Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG